



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

**INFORMAÇÃO Nº 370/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE**

**Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,**

Trata-se da solicitação de renovação de cessão do servidor **WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JÚNIOR**, pertencente ao quadro efetivo do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN-RO), ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para continuar a prestar serviço na Seção de Contabilidade - SECA, neste Regional, na capital Porto Velho-RO.

**I - Requisitos básicos para cessão:**

Nos termos do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que estabelece:

§ 2º Não haverá cessão sem:

- I - o pedido do cessionário;
- II - a concordância do cedente; e
- III - a concordância do agente público.

Esta SJE procedeu a análise dos requisitos elencados, constando a regularidade do presente feito conforme segue:

Manifestação 384/2025 (1417756) - *pedido do cessionário;*

**Portaria (Aguardando) - *concordância do cedente;* e**

Declaração de Concordância (1416810) - *concordância do agente público.*

Ainda, quanto aos documentos necessários para a atualização cadastral, segue quadro com os documentos expedidos pelo servidor:

**I - Quadro resumo com informações do servidor no órgão de origem, no órgão de destino (TRE-RO) e documentação apresentada:**

Processo n. 0000191- 61.2015.6.22.8000	Secretaria do Tribunal: <b>SECA</b>
<b>Servidor: WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JÚNIOR</b>	
<b>Órgão de origem: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN-RO</b>	
<b>Cargo no Órgão de Origem: AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Vínculo: ESTATUTÁRIO</b>	

Data da Posse/Admissão no Emprego Público:  
**15/02/2008**

Carga Horária Órgão de Origem: **40 HORAS**

Data de Início da Cedência: **02/04/2012**

Data Fim da Cedência: **31/12/2026**

**CEDÊNCIA - Prorrogação**

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
1	Ficha Cadastral	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, I	R	1416727
2	Certidão ou declaração negativas dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos:	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX	-	
2 - A	Justiça Federal de 1º e 2º grau	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "a"	R	Civil 1º grau 1416757 Criminal 1º grau 1416760 Civil 2º grau 1422226 Criminal 2ª grau 1422227
2 -	Justiça Estadual de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "b"	R	Civil e Criminal 1º grau 1416781 Civil e Criminal 2º grau 1416782
2 - C	Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "c"		1422039
2 - D	Justiça Militar de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "d"	R	1422038
2 - E	Tribunal de Contas da União	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "e"	R	1422041
2 - F	Tribunal de Contas do Estado	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "f"	R	1422036
2 - G	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "g"	R	1416807
3	Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XI		1422077

	função pública			
4	Declaração de percepção ou não de remuneração, subsídio, proventos ou pensões ou outra espécie remuneratória pagas à conta de recursos públicos;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XII	R	1422077
5	Declaração de não percepção de benefício, auxílio ou assistência à saúde, custeado pelos cofres públicos, ainda que em parte, caso opte pelo benefício da assistência à saúde indireta do TRE-RO	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XIII	R	1422077
6	Certidão de não filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VII	R	1416735
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, III	R	1416738
8	Declaração de concordância do agente público	Decreto 10.835/2021, artigo 3º, §2º, III	R	1416810
9	Contracheque atualizado	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	1416730
10	Certidão de Antecedentes Criminais - PF	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	1416754
11	Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais Receita Federal	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	1416804

**Legenda:** R – REGULAR; I – IRREGULAR; NA – NÃO APRESENTOU

**Ao GABSGP**, para ciência e providências.

**À COPES, GABSAOFC e SECA**, para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO**, **Assistente Administrativo de Seção**, em 09/10/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1422167** e o código CRC **BCD9DE7E**.

---

0000191-61.2015.6.22.8000

1422167v23



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

Ofício nº 25330/2025/DETRAN-CTECGAB

Porto Velho, data e hora da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

**DANIEL RIBEIRO LAGOS**

Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO  
Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa da União  
76.805-901 - Porto Velho/RO

Assunto: **Prorrogação de cedência de servidor.**

Senhor Desembargador-Presidente,

Apresento a prorrogação de cedência do servidor **WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JUNIOR**, matrícula n. \*\*\*\*\*398, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Operacional, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, para continuar exercendo suas atividades laborais no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme o DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 (anexo), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 211, em 6/11/2025.

Respeitosamente,

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral



**DIRETORIA-GERAL**  
Sede Administrativa: Rua Dr. José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva  
CEP: 76.803-592 - Porto Velho/RO  
☎ (69) 9 9363-3783 ☐ chgab@detran.ro.gov.br

DÉCADA DE AÇÃO PELA  
**SEGURANÇA NO TRÂNSITO**  
2021 - 2030



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066315948** e o código CRC **61E9889A**.



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

**DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.048320/2017-88,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário** mediante **reembolso mensal ao cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Operacional, matrícula n. \*\*\*\*\*392, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran/RO, para continuar exercendo suas atividades laborais no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO.

Rondônia, 4 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066005339** e o código CRC **7FDC587B**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0010.048320/2017-88

SEI nº 0066005339